



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA
PALÁCIO MUNICIPAL "JOÃO CÂNDIDO DUTRA"
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 112, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

**CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE AO SERVIDOR
MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOSSOROCA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os Artigos 81 e 82 da Lei Municipal nº 4.124, de 08.03.2016 e Art. 2º, Inciso II, Subitem 2; alínea "d", da Lei Municipal nº 3.414, de 22.06.2010, **CONCEDE** Adicional de Insalubridade de grau médio, percentual de 20% (vinte por cento), a contar de 05 de março de 2018, ao servidor **DENIS VANDERLEI DA ROSA QUADROS**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOSSOROCA, em 07 de março de 2018.


JOSÉ MOACIR FABRICIO DUTRA,
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre - se e Publique – se:


PATRÍCIA MARQUES SANTOS,
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO.